



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e, considerando haver a mesma cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, sendo aceitável a proposta do licitante, conforme a seguir: A empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ SOB O Nº 07.226.887/0001-80 - COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE I DE R\$ 705.048,72** (setecentos e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) e **VALOR GLOBAL PARA O LOTE II DE R\$ 649.546,56** (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), diante do exposto resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão) e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação e proposta de preços, vem, nos autos do Processo de **CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO DO EDITAL, o declarar como vencedora, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Madalena - CE, 27 de julho de 2022.


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE INTERINA DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO DA CPL